

Edital nº 13/2020

Pitanga, 02 de março de 2020.

Divulga a abertura de inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por meio do Programa de Extensão “UCP Cultura e Arte”, TORNA PÚBLICO o regulamento da Mostra de Talentos com o tema, os 18 anos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esse edital regulamenta as normas e critérios a serem observados para participação na Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2º A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) visa estimular, no âmbito institucional, o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a cultura e arte, por meio da realização da Semana Cultural.

Art. 3º A Mostra de Talentos será realizada no dia 03 de agosto de 2020, às 20h30min, no espaço de convivência da Faculdade UCP.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º Objetivo geral

- I. A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) tem como objetivo principal promover a integração e a socialização da comunidade acadêmica por meio das diversas formas de expressões artístico- culturais.

Art. 5º Objetivos específicos

- II. Realizar exposições culturais com intuito de estimular a implantação de ações de Cultura e Arte no ambiente acadêmico;
- III. Promover programação artístico-cultural, valorizando as diferenças culturais nacionais/regionais;
- IV. Implementar a integração entre cultura e educação, valorizando as dimensões

afetivas, poéticas e lúdicas, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano;

- V. Oportunizar fruição estética, crítica e criativa.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 03 de março a 29 de julho de 2020.

§1º - As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de apresentações artístico- culturais (artes cênicas e musicais) e exposições (artes visuais e literárias).

§2º - As especificações das categorias das modalidades artes cênicas, literárias, musicais e visuais poderão ser observadas neste regulamento, no capítulo IV.

§3º - A temática para as modalidades artes visuais e artes literárias será os 18 anos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

§4º - A temática para as modalidades artes musicais e artes cênicas será livre.

§5º - Poderão inscrever-se e participar da Mostra de Talentos, os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 7º Os interessados em participar na Mostra de Talentos deverão procurar a Central do Acadêmico e realizar a sua inscrição.

Parágrafo único. Os acadêmicos poderão participar de até duas modalidades, nas apresentações artístico-culturais e exposições.

IV – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º A Mostra de Talentos será um evento marcado pela multiplicidade e riqueza das linguagens em evidência. Desta forma, as apresentações deverão estar relacionadas com as seguintes categorias:

Categoria	Descrição
Artes Visuais	fotografia, pintura, desenho, painel.
Artes literárias	poesia, conto, crônica e literatura de cordel.
Artes musicais	Instrumental e vocal (interpretação Musical,orquestra, banda, solo, composição, arranjo).

Artes cênicas teatrais	e dança, apresentação teatral, stand up, comédia.
------------------------	---

V – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 9º No período de de 03 de março a 29 de julho de 2020 acontecerão as inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade UCP.

Art. 10 No dia 30 de julho de 2020 será publicada a Programação da Mostra de Talentos, com as apresentações inscritas.

Art. 11 No dia 03 de agosto de 2020, às 20h40min, serão realizadas as apresentações artístico-culturais e exposições, no espaço de convivência da Faculdade UCP, da seguinte forma:

§1º - A Faculdade UCP disponibilizará equipamentos de som e painéis, palco para apresentações, e espaço apropriado para as exposições. Sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente dispor de outros instrumentos necessários para a apresentação.

§2º - Na categoria das artes visuais, os trabalhos serão expostos em local próprio, das 19h até às 22h40, no dia 03 de agosto, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e externa.

§3º - Na categoria das artes literárias, os trabalhos serão expostos em local próprio, das 19h até às 22h40, no dia 03 de agosto, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e externa;

§4º - Na categoria das artes musicais, as apresentações ocorrerão no palco montado no espaço de convivência, das 20h40 às 21h, no dia 03 de agosto;

§5º - Na categoria das artes cênicas, as apresentações ocorrerão no palco montado no espaço de convivência, das 20h40 às 21h, no dia 03 de agosto.

§6º - As datas das apresentações poderão ser alteradas pela comissão organizadora, conforme disponibilidade de atrações e artistas.

VI – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 12 Os participantes da Mostra de Talentos da UCP, receberão um certificado de menção honrosa na modalidade inscrita e serão atribuídas 10 (dez) horas sociais de participação.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 13 Os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra, e o uso irrestrito de imagem, nome e som de voz dos artistas que o acompanham, nos veículos de comunicação identificados pela marca oficial da UCP.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral da Faculdade UCP